

O CEARENSE JACAUNA.

Subscreve-se por um anno
a 3\$200 ;
Por seis mezes a 1\$800 ,
Por tres mezes a 960 ,
nas casas mencionadas no
primeiro numero vende-se
avulsos a 40 reis.

*Nec natura potest justo secer-
nere iniquum*
Horat. S. L.o 3.o Sat. v. 113.

Sabado 13 de Outubro

Ceará na Typographia Jacaunense Rua dos Mercadores anno 1832.

Continuado do numero antecedente

HE na boa direçaõ da agricultura , que consiste a Constituiçao' dos grandes imperios. " A natureza (diz Varrão) nos apresenta dois ,, caminhos para por elles chegarmos a ser felices na agricultura , ,, que sao' a experiencia, e a imitaçaõ. Os primeiros agricultores ten- ,, taraõ , e foraõ felices : Seus filhos se contentaraõ de os imitar ; is- ,, to naõ he bastante , nõs devemos faser huma , e outra coisa. Nõs ,, devemos especular , faser experiencias , todavia sem perdermos de ,, vista as pegadas dos nossos predecessores " &. Varrão fallava a agri- cultores , ou pelo menos a huma naçaõ , que devia toda a sua força, e seus prodigiosos successos a felis constituiçao' que foi dada por Nu- ma , seu grande fundador , Constituiçao' bazeada sobre a agricultura, a quem sò dava direito de servir , de governar , e de defender.

Para nõs levarmos a agricultura a seu auge , he preciso faser-se instituicoes , que operem a sua regeneraçaõ. A fertilidade do nosso terreno , e a facilidade , que se encontra nas provisões de primeira necessidade , faz que huma grande parte do povo nao' empregue a sua atençaõ , e cuidado em hum objecto de tanta importancia , e taõ necessario. Hum zelo patriotico pode dar hum salutar impulso a esta grande base da existencia humana , a este primeiro ramo de todas as riquezas , se em todas as Provincias pelo menos se estabelecerem sociedades de agricultura. O estudo , o ensino da destribuiçao' dos trabalhos , os ensaios , e menos ainda a imitaçaõ , naõ pedem elevar a agricultura , nem mesmo certas pequenas descobertas das quaes , os seus inventores gabavaõ suas vantagens nos tempos , em que as grandes fontes da prosperidade pareciao' , que eraõ ignoradas. Por tanto parece-nos , que os dois caminhos apontados por Varrão , tanto pelo augmento de luzes , como pela diversidade do clima , e até mesmo pela fertilidade do terreno ; nao' sao' applicaveis ao nosso Paiz , e por consequencia he preciso seguirmos hum terceiro caminho , que nos couduza aos meios , e a segurança destes meios , e a descoberta dos quaes , ou pelo menos , a installaçaõ em sciencia demonstrada , calculada , e triunfante dos erros dominantes , seja digna das luzes do se- culo ; queremos dizer o conhecimento da congruencia de todos os ins- trumentos , e dos trabalhos da vida humana com a agricultura. Sem

dúvida que este terceiro caminho, e o mais luminoso, he tao' vasto que comprehende tudo; elle economisa o estado dos detalhes, ou para melhor dizer o confia as mãos puras, e laboriosas, destinadas a pratica. No nosso paiz nao' he necessario ter o cuidado de soltar estas mãos, e de as desembaraçar dos ferros, de que huma falsa sciencia as suberrega nos paizes da Europa. Directores da humanidade! Cidadãos zelosos, e estudiosos! a vós pertence o dar-lhe actividade; a vós o cuidado de profunda-los, conhece-los, e instrui-los [*hæ tibi erunt artes*]; e he hoje em dia o nosso.

ARTIGO D'OFFEICIO.

URgindo os Negocios Publicos, e a Administração geral, que eu me recolha quanto antes a Capital d'esta Provincia, e não cabendo no tempo, nem permittindo o máo estado da minha saude, dar a V. M. instrucções detallhadas sobre o Commando geral de que o encarreguei pela ordem do dia desesete do corrente, refiro-me a mesma ordem do dia, que lhe servirá de Instrucções; accrescentando, que hum dos primeiros objectos da sua solicitude, alem da manutenção do socego, restabelecimento da boa ordem, e segurança dos Districtos que lhe estão confiados; he expedir as ordens mais terminantes, e energicas, para serem presos, ou mortos, em caso de resistencia, os infames rebeldes Joaquim Pinto Madeira, Antonio Manoel de Sousa Miguel Torcato Biserra, e mais membros da Camera do Jardim, tomando todas as medidas preventivas, para que não escapem da justa punição de seus horrorosos crimes, e para serem seguidos, e perseguidos por toda a parte, no caso de se evadirem para fora d'esta Comarca, e Provincia. E como ha suspeitas, que os mencionados rebeldes, e o seu infame consocio Jose Dantas Rotea, e existem escondidos nos bosques sitios entre o Rio do Peixe, o Rio Salgado, as Lavras, Milagres, e Missão-Velha, não obstante as muitas marchas, e diligencias, que ja fizemos por essas paragens, cumpre, que V. M. quanto antes, procedendo as mais exactas pesquisas, faça, ou mande fazer novas diligencias por esses lugares, ou por aquelles onde houver noticias, que estão esses, e quaesquer outros rebeldes, e facinorosos, podendo para isso empregar, não só as forças a sua disposição em todo o Cariri; mas igualmente as que se acharem nas Lavras, Umari, e São Joao', requisitando tambem as da Villa de Sousa, se necessario for. Espero que entretanto V. M., consiga effectuar as diligencias a respeito pela Serra de São Pedro, seus arredores, e immedições, como pelos suburbios dessa Villa, e d'esta Povoação, e que auxiliando ao Major Jose do Valle com a companhia do Capitão Barros, estes alcancem hum feliz resultado nas suas operações pelo lado do Poço dos Cavallos. Recommendo igualmente a V. M., que empregue toda a sua prudencia, e cuidado, em manter a disciplina, e subordinação na Tropa, e armonisar os Cidadãos inspirando-lhes o amor da ordem, afim de que todos concorram para o bem geral, e para se consolidar a tranquillidade publica. De tudo me dará parte, e ao General Labatut, a quem V. M. fica subordinado. Confio do seu zelo patriotismo, e intelligencia, o bom desempenho d'esta importante Commissão. Deos Guarde a V. M. Palacio do Governo na Povoação da Missão Velha 19 d' Agosto de 1832 — José Marianno de Albuquerque Cavalcante, Presidente da Provincia — Senhor Major Francisco Chavier Torres, Commandante Geral do Cariri Novo. — Está Conforme. O Secretario Antonio Pinto de Mendonça.

ILLustrissimo e Excellentissimo Sr. — Havendo a Regencia em Nome do Imperador, em sua sabedoria, e solicitude pelo bem da Nação, escolhido a V. Exc. para o mandar socorrer esta Provincia, e auxiliar-me na guerra contra os rebeldes que incidiosa, e atrosamente perturbarão a paz, e transtornarão a ordem publica, e urgindo a Administração, e o bem geral que eu me recolha a Capital da mesma Provincia, cumpre que V. Exc., ja empossado do Commando das Tropas della, e informado como está, do estado dos negocios desta Comarca, tome desde logo a seu cargo velar na segurança, e defeza da mesma, como em consolidar a paz obtida em consequencia das victorias alcançadas pelas armas Nacionaes, e do triumpho da causa Publica, contra os inimigos della, que supposto se achão debellados, dispersos, e abatidos; com tudo ainda falta prender os infames traidores Antonio Manoel de Sousa, Joaquim Pinto Madeira, Miguel Torcato, e outros, que tem escapado a todas as nossas diligencias. Alem disto ha nesta Comarca, e nos paizes limitrofes da parte da Parahiba, e Pernambuco, grande numero de sectarios daquelle perfido partido, e muitos facinorosos, que ainda infestão, e comettem atrocidades, e horrores contra os Cidadãos pacificos, e amigos da Lei a quem cumpre proteger assim como perseguir aos rebeldes, e criminosos, para se conseguir o perfeito restabelecimento da boa ordem. Resta igualmente extinguir o veneno da rebelliao, cujo pestifero contagio tem infectado huma grande parte desta Comarca, e das limitrofes, e ao mesmo tempo auxiliar, e inspirar hum nobre estimulo as Municipalidades, e as Authoridades respectivas para que promovão a felicidade publica, a mais restricta policia, e a observancia das Leis. He esta a grande importante tarefa que cabe agora a V. Exc. por quanto a guerra actual não offerece hum Theatro correspondente a sublime extrategia de V. Exc., que terá entretanto occasioens de exercitar proveitosamente os seus talentos politicos, o seu patriotismo, e o reconhecido zelo, e firmeza de character com que V. Exc. se tem sempre empregado no serviço do Brasil nossa cara Patria. Fundado em taes principios, e na acertada escolha que a Regencia fez de V. Exc.; confiando-lhe huma Commissao de tamanha importancia; regresso para a Capital descansado nesta parte, que fica ao cuidado de V. Exc. para curar dos outros negocios da Provincia sem que com tudo me esqueça hum momento de prover sobre as necessidades do Exercito, e de auxiliar a V. Exc. em tudo quanto carecer, esperando que me communique, e me proponha quanto julgar conveniente a bem dos negocios desta Comarca, e do serviço Nacional, como, que me participe tudo o que occorrer a respeito. Todos os Commandantes desta Comarca, e das forças auxiliares tem ordem para obedecerem a V. Exc., e observar pontualmente as suas ordens; e de mais V. Exc. fica authorisado para requisitar, em caso de urgencia auxilio de força armada as Provincias do Rio Grande do Norte, Parahiba, Pernambuco, e Piauí, como tambem todo o socorro, e cooperação de que precisar, as Authoridades Civiz, Policiaes, e Judicarias tanto desta Comarca, como da Comarca velha, da qual tambem se for preciso chamará a força que carecer; ficando assim humas como outras Authoridades na mais stricta responsabilidade por qualquer falta a respeito. — Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo na Villa do Ico 4 de Setembro de 1832. — Jose Mariano de Albuquerque Cavalcante. — Sr. Pedro Labatut General, Commandante das Tropas desta Provincia. — Esta conforme. O Secretario Antonio Pinto da Mendonça.

NO dia 5 de Novembro proximo vindouro se hade proceder o exame dos oppositores a Cadeira de primeiras letras de ensino Mutuo da Villa do Aracati: o Exm. Sr. Presidente manda faser publico, para que chegue a noticia dos que se pretendem oppor a referida Cadeira. Secretaria do Governo do Ceará 6 de Outubro de 1832.

O Secretario, Antonio Pinto de Mendonça.

Sr. Redactor.

JA que tenho a honra de ser seu assignante, vou por esta primeira vez rogar-lhe haja de enserir estas quatro regrinhas na sua etimavel folha; ellas contem a expressao' sentimental do meu coraçao', desenvolvida no Hymno infra-escrito pelo dezejo que tenho de aplaudir a nossa fuctura, e legal Federaçõ. Esta minha produçao' nao' he filha da arte, sim da natureza, e curiosidade, e por isso rogo a V. S. que haja de corrigila para se tornar digna de apparecer em publico, por tanto favor confessarei ser

De V. S. Assignante, e attencioso venerador
Pedro Antonio Ribeiro

HYMNO FEDERAL.

1.º
Ja brilha no Orisonte
Nossa Gloria, e Salvaçõ
Tudo se curva e Respeita
A Santa Federaçõ

Salvar a Patria
Com valor Gloria, e Uniõ
Ter por divisa
A Santa Federaçõ

2.º
Aparece no Brasil
Izente de escravidão
Como a luz merediana
A Santa Federaçõ

Salvar a Patria &

3.º
Nossa Patria Federada,
Os Povos conhecerão
Que nos faz bom andamento
A Santa Federaçõ

Salvar a Patria &

4.º
Os Nossos Representantes
Com prazer anuiraõ
Pelos bens que resulta
A Santa Federaçõ

Salvar a Patria &

5.º
Entre nós florececrá
O que plantou Tristão
Tudo se alegra por ver

A Santa Federaçõ
Salvar a Patria &
6.º

Mororò, Carapinima
O corajozo Bolam,
Exalarao' sempre firmes
A Santa Federaçõ'.

Salvar a Patria &
7.º

Elles regarao' com sangue
A Planta da salvaçõ:
Hade entre nós florecer
A Santa Federaçõ.

Salvar a Patria. &
8.º

Aproveitemos o fruto
Desses Heroes da Naçõ,
Que plantaraõ no Brasil
A Santa Federaçõ.

Salvar a Patria. &
9.º

Este fructo taõ saudavel
De geral opiniaõ
Só os malvados naõ querem
A Santa Federaçõ.

Salvar a Patria &
10.º

Hibiapina, e Andrade,
A malvada Commissaõ
Nao' quis que os bravos vissem
A Santa Federaçõ'
Salvar a Patria. &